



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, às 15:00 horas, realizou-se, de maneira virtual, por webconferência, a 80ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e com o comparecimento dos docentes: Amanda Ávila Cardoso, Ana Rute do Vale, Angel Mauricio Castro Gamero, Breno Régis Santos, Clibson Alves dos Santos, Daniel Hidecki Bando, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Evânio dos Santos Branquinho, Fabricio Jose Pereira, Felipe Gomes Rubira, Flamarion Dutra Alves, Flávio Nunes Ramos, Gil Carlos Silveira Porto, Lineo Aparecido Gaspar Junior, Marcelo de Oliveira Latuf, Marcio Abondanza Vitiello, Marcos Vinícios Salles Dias, Marina Wolowski Torres, Paulo Henrique de Souza, Pollyanna Francielli de Oliveira, Roberto Mauro da Silva Fernandes, Roseli Soncini, Sandra de Castro Azevedo, Sandro Barbosa, Thiago Corrêa de Souza, Vinícius Xavier da Silva e com o comparecimento dos ainda os Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Gabriela Ezequiel Costa Martins, Marcilene Teodoro de Souza . Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Rogério agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Foram tratados os seguintes temas: O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 27 dia do mês de abril do ano de 2021. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1) Registro de aprovação da ata da 79ª Reunião Ordinária da Congregação do ICN** (processo 23087.004986/2021-12, documento Ata de Reunião 79ª (0536468): a ata da 79ª Reunião, disponível previamente no SEi, cuja leitura prévia não havia sido lembrada os docentes, foi aprovada condicionalmente por unanimidade pelos presentes, caso houvesse necessidade de inserções específicas; **2) Informes da direção: sistema de compras:** o prof. Rogério comentou que debateu a demanda de vinculação dos pedidos de compras ao solicitante original, o que facilitaria os controles por parte da direção relativos à chegada de itens. Na ocasião, foi informado de que há impedimentos de ordem técnica, pelo próprio funcionamento do sistema de compras e centralização dos pedidos e também um entendimento que deve haver este controle por parte da direção da unidade acadêmica; **situação dos recursos financeiros:** o prof. Rogério informou que os primeiros gastos foram empenhados dentro dos limites a que cada docente teria direito, além de alguns gastos com EPs relacionadas à prevenção de Covid-19 e que, conforme decisão prévia, os gastos a partir de agora serão decididas por meio de demandas. Também informou que houve um desbloqueio de parte de nossas verbas, aumentando assim o montante do Instituto para R\$ 91.756,18; **aquisição das balanças e importância de sempre se pedir itens:** prof. Rogério comentou que surgiu uma oportunidade de recebermos balanças, que acabaram chegando em excesso na Unifal e atendiam a demandas prévias, que acabaram sendo atendidas sem avançar nos recursos do ICN, enfatizando a necessidade de sempre gerarmos demandas, mesmo de equipamentos, pois eventualmente podem surgir verbas extras; **norma sobre prestação de serviços e atividades externas remuneradas:** informe que há um parecer, não vinculante, da procuradoria jurídica junto à Unifal-MG com manifestação

contrária à prestação de serviços remunerada relacionada a ensino, embora seja assunto controverso, com algumas IFES permitindo e outras não. Profa. Sandra comentou que é assunto debatido já no Consuni e que há certa incoerência pela indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensão. Houve também um pedido por parte da Proex que se registre estas prestações de serviço na extensão, tendo em vista que em muitos casos isto não é feito. Profa. Sandra lembrou que muitas vezes não há registro pela falta de interesse de envolver alunos e se configurar como extensão. Prof. Clibson mencionou que não há orientação para registro na extensão, nem estímulo pela Facepe e que não há obrigatoriedade de registro junto à extensão, apenas junto ao Instituto; **contribuições para o PDA e a resolução sobre progressão/promoção:** prof. Rogério lembrou que há dois pedidos de indicações de contribuições dos docentes para o plano de dados abertos e sobre nova resolução relativa à progressão e promoção docentes; **uso do grupo de whatsapp do ICN:** este foi um assunto levantado pelo prof. Ronaldo e que foi retirado de pauta, para ele manifestar-se em reunião futura; **3) Representação docente no colegiado do curso de C. Biol. Licenciatura:** o prof. Vinícius Xavier da Silva manifestou interesse e seu nome foi aprovado por unanimidade; **4) Representação no CEP:** como o prof. Marcos Vinícius assumiu a coordenação do curso de Biotecnologia, informou que irá solicitar desligamento de sua participação como representante no CEP. Como não houve manifestação de interesse, o prof. Rogério ficou de elaborar uma consulta por e-mail e, em caso não haja interessados, devemos finalizar o procedimento de seguir os critérios analisados na 79ª reunião e para o qual será criada uma normativa específica; **5) Indicação de membros para composição da CPPD:** após manifestação de interesse dos professores Paulo e Clibson em serem reconduzidos, a congregação manifestou-se favoravelmente à recondução por unanimidade; **6) Registro de projetos de extensão:** os seguintes projetos de extensão foram aprovados *ad referendum* pela direção do ICN: VIII JORNADAS UNIVERSITÁRIAS EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA NO SUL DE MINAS GERAIS (Estevan Leopoldo de Freitas Coca); SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2021 - ONLINE (Julieta Aparecida Moreira Rodrigues); ESTÁGIO AVANÇADO DE DOUTORAMENTO "DOUTORADO SANDUÍCHE": UMA GRANDE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E UMA INCRÍVEL LIÇÃO DE VIDA (Amanda Ávila Cardoso); APRENDENDO COM A LAO-UNIFAL-MG (Pollyanna Francielli de Oliveira); 6ª JORNADA DA GEOGRAFIA UNIFAL-MG (Felipe Gomes Rubira); II COLÓQUIOS GEOGRÁFICOS DO PPGE - LEITURAS GEOGRÁFICAS SOBRE O AVANÇO DA EXTREMA DIREITA NO BRASIL: RESISTÊNCIAS EM TEMPOS DE PANDEMIA (Flamarion Dutra Alves); PROGRAMA LEGADO AMBIENTAL (Julieta Moreira Rodrigues): a aprovação foi referendada por unanimidade pelos presentes. **7) Mudança de regimento:** a sugestão inicial era de discutirmos os artigos 1 a 10, mas a profa. Sandra não considera adequada a discussão fragmentada e sugeriu que se faça reunião específica, com proposta de pauta única e depois se crie uma comissão e prontificou-se a participar da mesma. Nada mais havendo a tratar, o prof. Rogério deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 20/08/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2021, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ávila Cardoso, Professor(a) Visitante**, em 24/09/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Teodoro de Souza, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/10/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 17:17, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Xavier da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 09:27, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Soncini, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/10/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angel Mauricio Castro Gamero, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538154** e o código CRC **860F6E07**.